

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE UBÁ – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
DAVID ROCHA KOCH TORRES**



Lei de Criação nº 7.471 de 30-4-1986

Data da instalação: 19-3-1987

Data de implantação do Pje: 6-8-2015

Jurisdição: Ubá, Brás Pires, Divinésia, Dolores do Turvo, Ervália, Guarani, Guidoal, Guiricema, Mercês, Piraúba, Presidente Bernardes, Rio Pomba, Rodeiro, São Geraldo, Senador Firmino, Silveirinha, Tabuleiro, Tocantins e Visconde do Rio Branco.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-7-2026, p. 11.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 24-7-2025

Às 8 horas e 30 minutos do dia vinte de três de julho de 2026, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Maristela Iris da Silva Malheiros**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à correição ordinária presencial no âmbito da Vara do Trabalho de Ubá, situada na Rua Vinte e Dois de Maio, 47 - Centro, nos termos do art. 682, XI, da CLT, do art. 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e do art. 29, I, do Provimento CGJT n. 4/2023.

Presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Sofia Fontes Regueira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Ricardo de Freitas Paixão; os servidores Everaldo Teixeira Schiavon, Fernanda Costa Marques, Gustavo Webster Costa Cruz, Júlio César Amaral Spirito, Marcos Vinícius Gazolla de Lima, Maria José Botelho, Maria José Rolim Luiz e Paulo Roberto de Oliveira; as estagiárias Ana Vitória dos Santos Luiz e Lara Nogueira Bartoli.

Ausente o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **David Rocha Koch Torres**, em razão de férias regulamentares.

Ausentes os servidores Isaías Silva Lourenço; Marcos de Vasconcellos Mello; Sônia Helena Rocha Ferraz e Tatiana Assunção, em férias regulamentares. Ausente a estagiária Andressa Moreira, em horário escolar.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.117 processos, distribuídos neste ano até o dia 05-07-2026, apurando-se a média de 9,713 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 05-07-2026, 52 cartas precatórias, dentre elas, 12 executórias. Das recebidas em 2026, 31 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 451 processos na Instância Superior, sendo que desses 167 processos foram remetidos neste ano até o dia 05-07-2026.

1.4. PROCESSOS COM O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 25 processos para minutar sentença e/ou minutar decisão, todos no prazo legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 61 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 639 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 19 pendentes de cumprimento, no prazo e 1 (um) mandado pendente fora do prazo (0011357-54.2025.5.03.0078).

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 3 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2026 até 05-07-2026)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	127
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	274
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	16

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	14
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 374 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 338 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 32 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 4 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2026 até 05-07-2026.

No mesmo período no ano 2025, havia 349 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 288 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 55 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 6 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026 (dados apurados em 2026 até o dia 05-07)

Decisões na fase execução:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	22	20	32
02-FEVEREIRO	43	32	29
03-MARÇO	35	39	45
04-ABRIL	40	43	119
05-MAIO	42	41	35

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

06-JUNHO	33	57	40
07-JULHO	32	63	3
08-AGOSTO	35	28	
09-SETEMBRO	26	36	
10-OUTUBRO	37	31	
11-NOVEMBRO	21	45	
12-DEZEMBRO	16	21	
Totais	382	456	303

Alvarás expedidos:

	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	4			5			1		
02-FEVEREIRO	30	7	13	3			3	1	
03-MARÇO	22	21	12	6			10		
04-ABRIL	10	7	5	21	14		7	4	
05-MAIO	24	18	5	8	2		5	4	
06-JUNHO	24	14		11			3	2	1
07-JULHO	20	1		13			2	1	
08-AGOSTO	6		2	4		4			
09-SETEMBRO	2			6	6				
10-OUTUBRO	4	1		20	7	1			
11-NOVEMBRO	10		2	14	1				
12-DEZEMBRO	2			19	11	3			
Totais	158	69	39	130	41	8	31	12	1

1.10. INCIDENTES PROCESSUAIS: de acordo com o sistema e-Gestão (item 90.111),

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

dados de 05-07-2026, existem 7 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	2
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	7

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 23-7-2026 havia 1 (um) processo:

a) **Encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos constantes da pauta do dia 22-7-2026: 0010748-37.2026.5.03.0078, 0010663-51.2026.5.03.0078, 0010941-52.2026.5.03.0078, 0010559-59.2026.5.03.0078, 0011593-06.2025.5.03.0078, 0011595-73.2025.5.03.0078, 0010986-56.2026.5.03.0078, 0010509-33.2026.5.03.0078, 0010725-91.2026.5.03.0078, 0010658-29.2026.5.03.0078.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

2.1. PROCESSOS SOBRESTADOS; HTE- HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO; REUNIÃO DE EXECUÇÕES; PROCESSOS ARQUIVADOS; PROCESSOS - INCIDENTES PROCESSUAIS.

Exame dos autos dos processos 0010848-65.2021.5.03.0078, 0010230-23.2021.5.03.0078, 0011434-63.2025.5.03.0078, 0010836-12.2025.5.03.0078, 0011005-62.2026.5.03.0078, 0011002-10.2026.5.03.0078, 0010882-64.2026.5.03.0078, 0010958-88.2026.5.03.0078, 0010712-92.2026.5.03.0078, 0011490-96.2025.5.03.0078, 0011922-18.2025.5.03.0078, 0010723-24.2026.5.03.0078, 0010643-60.2026.5.03.0078, 0010666-06.2026.5.03.0078,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011397-36.2025.5.03.0078, 0010503-26.2026.5.03.0078, 0010561-29.2026.5.03.0078,
0010246-35.2025.5.03.0078, 0011477-97.2025.5.03.0078, 0011980-21.2025.5.03.0078,
0010466-96.2026.5.03.0078, 0011629-48.2025.5.03.0078, 0011810-49.2025.5.03.0078,
0010700-78.2026.5.03.0078, 0011603-50.2025.5.03.0078, 0011822-63.2025.5.03.0078,
0012043-46.2025.5.03.0078, 0010263-37.2026.5.03.0078, 0011821-78.2025.5.03.0078,
0010668-10.2025.5.03.0078, 0011301-21.2025.5.03.0078, 0011004-77.2026.5.03.0078,
0010081-51.2026.5.03.0078, 0011157-81.2024.5.03.0078, 0010670-77.2025.5.03.0078,
0010279-93.2023.5.03.0078, 0010097-10.2023.5.03.0078, 0010132-62.2026.5.03.0078,
0010931-42.2025.5.03.0078, 0011899-72.2025.5.03.0078, 0010845-37.2026.5.03.0078,
0010650-52.2026.5.03.0078, 0011099-10.2026.5.03.0078, 0010443-53.2026.5.03.0078,
0010627-48.2022.5.03.0078, 0010263-37.2026.5.03.0078, 0011629-48.2025.5.03.0078,
0011603-50.2025.5.03.0078, 0011111-24.2026.5.03.0078, 0011113-91.2026.5.03.0078,
0010295-42.2026.5.03.0078, 0010594-19.2026.5.03.0078, 0011514-61.2024.5.03.0078,
0012019-18.2025.5.03.0078, 0010394-12.2026.5.03.0078, 0010744-97.2026.5.03.0078,
0010139-54.2026.5.03.0078, 0011705-72.2025.5.03.0078, 0011973-29.2025.5.03.0078,
0011431-45.2024.5.03.0078, 0011642-47.2025.5.03.0078, 0010125-70.2026.5.03.0078,
0011468-38.2025.5.03.0078, 0010491-46.2025.5.03.0078, 0010267-74.2026.5.03.0078,
0010655-79.2023.5.03.0078, 0010439-16.2026.5.03.0078, 0010439-16.2026.5.03.0078,
0010576-95.2026.5.03.0078, 0011795-80.2025.5.03.0078.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010338-76.2026.5.03.0078	Aguardando cumprimento de acordo	Liquidação
0010847-75.2024.5.03.0078	Aguardando final do sobrestamento	Execução
0011201-37.2023.5.03.0078	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011275-91.2023.5.03.0078	Aguardando apreciação pela instância superior	Liquidação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0012141-31.2025.5.03.0078	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
---------------------------	---	--------------

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase Processual
0010654-89.2026.5.03.0078	Aguardando prazo	Conhecimento
0010721-54.2026.5.03.0078	Aguardando prazo	Conhecimento
0011038-52.2026.5.03.0078	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0011142-44.2026.5.03.0078	Cumprimento de Providências	Conhecimento
0011596-58.2025.5.03.0078	Aguardando final do sobrestamento	Liquidação
0011993-20.2025.5.03.0078	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012016-63.2025.5.03.0078	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012017-48.2025.5.03.0078	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0012261-89.2016.5.03.0078	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a inexistência de saldo em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo/ordinário	24	22	29

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Instrução processo eletrônico	44	46	54
-------------------------------	----	----	----

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2024	2025	2026
Procedimento sumaríssimo	12	11	21-7-2026 – 12 dias
Procedimento Ordinário	15	11	22-7-2026 – 13 dias
Instrução	55	62	10-11-2026 – 86 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2026, até o dia 5-7, com 115 dias de expediente forense:

	2026	Média dia/útil
Julgados procedentes	48	0,417
Julgados procedentes em parte	252	2,191
Julgados improcedentes	70	0,609
Extintos com resolução de mérito	4	0,035
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	374	3,252
Extintos sem resolução de mérito	74	0,643
Arquivamento	66	0,574
Desistência	111	0,965
Outras decisões sem resolução de mérito	4	0,035
Total sem resolução de mérito	255	2,217
Decisões de conhecimento	629	5,47
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	81	0,704
Conciliações	418	3,635
Decisões de incidentes na liquidação/execução	39	0,339
Total	1.148	9,983

Ano 2025, com 233 dias de expediente forense:

	2025	Média/dia útil
Julgados procedentes	93	0,399
Julgados procedentes em parte	226	0,97

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados improcedentes	173	0,742
Extintos com resolução de mérito	5	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	497	2,133
Extintos sem resolução de mérito	55	0,236
Arquivamento	116	0,498
Desistência	229	0,983
Outras decisões sem exame de mérito	3	0,013
Total sem resolução de mérito	403	1,73
Decisões de conhecimento	900	3,863
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	129	0,554
Conciliações	949	4,073
Decisões de incidentes na liquidação/execução	69	0,296
Total	2.047	8,785

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do secretário, que as audiências são realizadas, eventualmente, de segunda a sexta-feira, da seguinte forma:

- **segunda-feira** - a partir das 14 horas - unas, iniciais, instruções, tentativas de conciliação –

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

videoconferência – intervalo de 15, 10 minutos e até 5 minutos, a depender da administração da pauta;

terça-feira –pauta dupla a partir de 08h30 - unas, iniciais, instruções, tentativas de conciliação – videoconferência – intervalo de 15, 10 minutos e até 5 minutos, a depender da administração da pauta;

quarta-feira – pauta dupla a partir de 08h30 - unas, iniciais, tentativas de conciliação– videoconferência – intervalo de 15, 10 minutos e até 5 minutos, a depender da administração da pauta, e instruções presenciais com intervalo de 1 hora;

quinta-feira - pauta dupla a partir das 08h30 - unas, iniciais, tentativas de conciliação – videoconferência – intervalo de 15, 10 minutos e até 5 minutos, a depender da administração da pauta, e instruções presenciais com intervalo de 1 hora;

sexta-feira - eventualmente, a partir das 09h30 horas - unas, iniciais, tentativas de conciliação – videoconferência – intervalo de 15 minutos.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado titular, Dr. David Rocha Koch Torres, que comparece à Vara do Trabalho de Ubá para realização de audiências presenciais às terças, quartas e quintas-feiras, podendo haver alteração dos dias, bem como acréscimo de pauta na segunda ou sexta-feira, de acordo com a demanda processual.

A Juíza substituta, Dra. Sofia Fontes Regueira comparece, presencialmente, nesta unidade organizacional, via de regra, de segunda a quinta feira, para realização de audiências presenciais.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2026, com 20 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	7	0,35

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Conciliação em execução	5	0,25
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	42	2,1
Inicial (rito ordinário)	232	11,6
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	32	1,6
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	276	13,8

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2025 e 2026
(dados apurados em 2026 até o dia 5-7)

Audiências realizadas:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	118	100	94
02-FEVEREIRO	139	191	357
03-MARÇO	241	200	283
04-ABRIL	224	201	236
05-MAIO	219	373	199
06-JUNHO	162	212	276
07-JULHO	336	281	31
08-AGOSTO	183	298	
09-SETEMBRO	187	241	
10-OUTUBRO	139	205	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

11-NOVEMBRO	140	219	
12-DEZEMBRO	74	118	
Totais	2162	2639	1476

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento			Execução			Liquidação		
	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
01-JANEIRO	40	36	21	2		1	5		1
02-FEVEREIRO	52	76	79	2	6	1	9		1
03-MARÇO	121	73	218	7	5	4	1	1	8
04-ABRIL	107	78	64	7	2	3	4	1	2
05-MAIO	93	204	62	6	4	3	9	2	3
06-JUNHO	65	81	93	2	4	4	4	3	4
07-JULHO	181	68	8	2	10	1	5	4	1
08-AGOSTO	67	79		4	2		3	2	
09-SETEMBRO	61	71		9	3		3	4	
10-OUTUBRO	59	83			3		3	3	
11-NOVEMBRO	42	60		10	4		3	3	
12-DEZEMBRO	36	50		4	3		3	1	
Totais	924	959	545	55	46	17	52	24	20

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	70	66	54

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

02-FEVEREIRO	106	134	278
03-MARÇO	185	138	226
04-ABRIL	189	177	154
05-MAIO	158	276	139
06-JUNHO	127	165	179
07-JULHO	225	131	17
08-AGOSTO	132	195	
09-SETEMBRO	119	191	
10-OUTUBRO	112	133	
11-NOVEMBRO	89	130	
12-DEZEMBRO	51	113	
Totais	1563	1849	1047

Despachos:

	2024	2025	2026
01-JANEIRO	340	785	1334
02-FEVEREIRO	598	798	1240
03-MARÇO	796	1140	1797
04-ABRIL	794	1059	1229
05-MAIO	763	1639	1037
06-JUNHO	810	1243	1613
07-JULHO	933	1525	172
08-AGOSTO	763	1346	
09-SETEMBRO	549	1207	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

10-OUTUBRO	500	1377	
11-NOVEMBRO	488	1207	
12-DEZEMBRO	307	637	
Totais	7641	13963	8422

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2024	2025	2026 até 5-7
Processos recebidos	1.549	1.996	1.117
Média por dia útil	6,6	8,6	9,7
Processos remanescentes do ano anterior	205	192	442
Sentenças anuladas	4	10	4
Total de processos para solução	1.758	2.198	1.563
Processos solucionados	1.563	1.849	1.047
Processos conciliados	912	949	418
Produtividade	88,908%	84,122%	66,987%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2025, houve um aumento de 28,8%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2025, houve uma redução de 4,8% (valor absoluto).

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2026 até 5-7-2026)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2025	38	1
2026 – ano de referência	379	-
TOTAL	417	0,09

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	469

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	265

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução	250

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	(item 90383)	
--	--------------	--

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	16

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	1.046	57,82

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	229	67,424

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	259	202,834
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	6	78,833

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	418
--------------	---	-----

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.047
--------------	--	-------

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.047
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.122

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	295
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	264

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	469
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.062

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	250
--	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	264
------------------------------	--	-----

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.062
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	264
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	14

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa o total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	469
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	250
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	14

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Ubá - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		4º trim 2025 01/01/2025 a 31/12/2025	1º trim 2026 01/04/2025 a 31/03/2026
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de	0,00	0,32

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	julgamento (em anos)		
	I02 - Pendentes	919	1.030
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	49,74	50,57
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	198,27	190,40
	I06 - Taxa de conciliação (%)	63,89	63,56
	I07 - Taxa de solução (%)	92,17	97,05
	I12 - Taxa de extinção (%)	105,20	95,72
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	18,97	17,27
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	27,20	30,73
	I10 - Produtividade por servidor	223,36	242,14
	I11 - Pendentes por servidor	65,64	73,57
Meso	Acervo	0,12	0,21

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Celeridade	0,18	0,18
	Produtividade	0,37	0,33
	Congestionamento processual	0,13	0,14
	Força de trabalho	0,35	0,34
Macro	IGEST	0,2318	0,2393
Posição IGEST		1	1
Movimentação processual		2001 a 2500	2001 a 2500

6. ARRECADAÇÃO

– Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$1.543.157,81	R\$123.292,69	R\$23.175.544,30

– Ano 2025

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$769.222,92	R\$307.639,07	R\$18.075.728,63

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as **Portarias 07/95** que regulamenta a prática de atos ordinatórios (artigo 203 CPC antigo artigo 162); **1/2012**, que dispõe sobre a tramitação preferencial de processos que envolvam acidente de trabalho; **1/2013** que orienta a não designação de audiência inicial quando entes definidos como da Fazenda Pública atuarem como parte, ressalvado a situação de litisconsorte ; **1/2014** (administrativa – Secretário da Vara) que cria a comissão de desfazimento de bens (Manual de Desfazimento de Bens); **1/2014** (Juiz Titular da Vara) que regulamenta a retirada de autos da secretaria (carga) e vista no balcão; **01/2016** (DEJT 20/05/16) que regulamenta a informação processual por telefone bem como às partes assistidas por advogado; **02/2016** que regulamenta a reunião de processos de execução contra o mesmo devedor; a Ordem de serviço **02/2020** disciplina e padroniza procedimentos executórios relacionados a citação e utilização de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ferramentas eletrônicas na Vara do Trabalho de Ubá; Portaria VTUBA N.1, de 26 de Junho de 2025, que Constitui a Comissão de desfazimento de bens da Vara do Trabalho de Ubá, nos termos da IN 44/2018; **Ordem de Serviço VTUBA N.1, de 24 de Outubro de 2025** - Dispõe sobre a atuação de advogados inscritos em outros Estados - Inscrição Suplementar - Litigância abusiva e dá outras providências e a **Ordem de serviço 01/2026, de 05 de maio de 2026** - Dispõe sobre as notificações por meio do Domicílio Judicial Eletrônico disciplina e dá outras providências.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2025.

Pje - DATA DE CORTE: 13-7-2026

Escaneamento de petições não apreciadas: não há processos

Prazo vencido no sistema de Gestão Interna Gabinetes e Secretarias (GIGS): não há processos

Tarefa Prazo vencido do PJe : não há processos

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2025 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/analise-de-dados/links/metas-nacionais>

Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, for menor que 40%.

A unidade atingiu o Índice de Processos Julgados (IPJ) de 95,61% e obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 18,19% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =

$$(\text{processos antigos julgados (2023)} / (\text{processos antigos distribuídos-2023} - \text{processos suspensos no mês corrente que foram distribuídos na instância até 12/2023})) \times (1000/9,4);$$

E

$$(\text{processos antigos julgados (2020)} / \text{processos antigos distribuídos (2020)} - \text{processos que foram suspensos de 01/2025 até o mês corrente que estavam pendentes de julgamento em 31/12/2024, não suspensos em 31/12/2024 e que foram distribuídos na instância até 12/2020}) \times 100.$$

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 106,38%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu o IPAJ de 100%, tendo alcançado um índice de 100% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação: aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se:

- O grau de cumprimento for igual ou superior a 100%;
- A unidade alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 63,97%, a unidade atingiu cumprimento de 92,65% da meta do período, estabelecida em 69,04%.

Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2025 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2025 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- Os percentuais de TCLC e TCLEXNFISC forem inferiores ou iguais às cláusulas de barreira estabelecidas.

A Taxa de Congestionamento Líquida em 2025 da unidade foi de 15,93%, atingindo o cumprimento da meta em 74,11%, estabelecida em 11,81%.

A Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento da unidade foi de 18,19%, inferior à cláusula de barreira na fase de conhecimento estabelecida em 40%.

Já a Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução foi de 12,70%, inferior à cláusula de barreira da fase de execução fixada em 65%.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja realizada a autoinspeção ordinária, com periodicidade mínima anual, em cumprimento do Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024, nas unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “*aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária*”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) mantido o monitoramento dos processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) mantido o monitoramento dos incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 3) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2026 em relação ao mesmo período do ano 2025, conforme o item 1.9 da ata;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) mantidos os esforços para o cumprimento das metas nacionais 2026;
- 6) envidados esforços para inclusão em pauta de processos durante a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, a Semana Nacional da Execução Trabalhista e a Semana Nacional de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, a ocorrerem em 2026. Para tanto, será indispensável o esforço e o compromisso desta unidade judiciária para que as semanas de conciliação e execução agendadas transcorram em consonância com as metas traçadas, de forma, ainda, a reafirmar a importância da solução consensual dos conflitos;

7) registradas, no Sistema Garimpo, as movimentações dos saldos de depósitos judiciais e recursais em processos definitivamente arquivados com indicação da data, do valor e do tipo de beneficiário, em conformidade com o Glossário Resumido da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em atendimento ao Ofício TRT3/GCR n. 19/2026 e ao Ato Normativo n. 000009-38.2023.2.00.0500 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

8) informada ao Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP) a reserva de crédito nos processos piloto, logo após solicitada por essa unidade, observando-se o sigilo (não juntar e-mail no processo), bem como efetuado o registro no BNDT;

9) diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455, de 2022, e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça, recomenda-se que a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico seja necessariamente realizada por este meio;

10) cumprida a decisão do CNJ (PCA nº 0002260-11.2022.2.00.0000) - que exige, independentemente do número de dias em que estes atuam em audiências e sessões, a presença física dos magistrados de 1º e 2º graus na unidade por, ao menos, três dias úteis semanais;

11) recomenda-se a utilização do Painel Uai-Con para identificação dos processos com alto potencial de conciliação;

12) implementada pela unidade judiciária, com base no ofício circular N.GP/01/2025, a utilização do Robô RJ-9, integrante do Projeto Solária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para automatizar os lançamentos de valores arrecadados a título de contribuição previdenciária e imposto de renda, visando otimizar o tempo nas tarefas ordinatórias, garantir maior segurança nos lançamentos e, conseqüentemente, impulsionar a agilidade e eficiência da prestação jurisdicional.

13) verificada, em até cinco dias antes da audiência, a intimação da parte autora para a sessão, nos casos em que a audiência não for designada automaticamente;

14) observar se houve a adequada expedição de ofícios e o recebimento de resposta às diligências/ordens deles constantes, a fim de se evitar o atraso desnecessário do processo, atentando-se, ainda, para os feitos que tramitam em segredo de justiça, de modo que não haja a exposição indevida de dados sensíveis;

15) adotar a sistemática do art. 825, *caput*, da CLT no tocante ao comparecimento de testemunhas;

16) realizada a inscrição e participação de, no mínimo, 2 (dois) servidores, indicados pelo

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Secretário da Vara, nos cursos de capacitação promovidos pela Escola Judicial (EJUD) do TRT3, priorizando aqueles que abordam os temas de IGest, Metas Nacionais, Precatórios, Recuperação Judicial, PJe, Gigs e Despachos, visando ao aprimoramento da gestão processual, o desenvolvimento profissional e pessoal, bem como o alcance das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

17) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o exame periódico de saúde, na data estabelecida pela Secretaria de Saúde deste TRT3, em conformidade com art. 13 da IN GP n. 21/2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2025:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2025 em relação ao mesmo período do ano 2024, conforme o item 1.9 da ata.

Reitera-se, portanto, a observância das recomendações acima.

14. SUGESTÕES E REQUERIMENTOS -

14.1. Registra-se que, em reunião realizada a pedido da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ubá/Minas Gerais (OAB/MG), a Exma. Desembargadora Corregedora ouviu a manifestação do Dr. José Domiciano Soares Júnior, OAB/MG nº 99.204, Vice-Presidente da Comissão de Direitos Trabalhistas, e do Dr. Luiz Tarcísio N. Peixoto Guimarães, Presidente da Subseção da OAB/MG, os quais enalteceram o modelo de boas práticas de conciliação desenvolvido pela Vara do Trabalho de Ubá, sugerindo que a experiência seja difundida e implementada em outras Varas do Trabalho da região, a exemplo das unidades de Muriaé e Cataguases, em razão dos resultados positivos alcançados.

14.2. O Secretário da Vara, por sua vez, apresentou à Corregedoria duas demandas estruturais consideradas prioritárias:

- a) No que se refere à infraestrutura tecnológica, informou que a implementação da segunda sala de audiências permanece inviabilizada em razão da ausência dos equipamentos de gravação (câmeras e microfones), anteriormente solicitados à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 3ª Região (SETIC), bem como da não reposição do notebook destinado ao SISDOV, devolvido à

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Administração para reparo em razão de defeito, sem disponibilização de equipamento substituto.

- b) Quanto à segurança institucional, relatou que a unidade enfrenta situação de vulnerabilidade decorrente da ocupação irregular da fachada do edifício por pessoas em situação de rua, circunstância que compromete a salubridade, a segurança das instalações e o adequado funcionamento da unidade. Destacou, ainda, que a Vara do Trabalho não dispõe de serviço de segurança patrimonial 24 horas e possui fechamento frontal em vidro, circunstâncias que potencializam os riscos à integridade física de magistrados, servidores, advogados, jurisdicionados e do patrimônio público. Informou, por fim, que o pedido de instalação de extensão de gradil, encaminhado à Secretaria de Inteligência e Polícia Judicial (SINPJ), permanece sem atendimento até a presente data.

Diante das informações prestadas, expeçam-se ofícios às unidades administrativas competentes, para ciência, avaliação e adoção das providências cabíveis, especialmente quanto à disponibilização dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento da segunda sala de audiências e ao fortalecimento das medidas de segurança institucional da unidade.

15. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Como partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

A Correição Ordinária é encerrada às 10 (dez) horas do dia vinte e três de julho de 2026, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 121, divulgação no DJe 6-7-2026, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora pela MM. Juíza Substituta da Vara e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta à Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, a servidora Sandra Castro Christiano.

Maristela Íris da Silva Malheiros
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

Sofia Fontes Regueira
Juíza do Trabalho Substituta

Ricardo de Freitas Paixão
Secretário da Vara do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria